Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 11 de Novembro de 2015 Ano: XVIII Edição: 000327

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0160/2015

DISPÕE SOBRE: ALTERA FORMAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência:

CONSIDERANDO a recomendação do organismo responsável pelo controle, fiscalização e deliberação do Programa Água para Todos;

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água Para Todos, instituído pelo Decreto Municipal nº 097, de 30 de janeiro de 2014, passa a ter sua composição com as seguintes representações, compreendendo os membros titular e suplente:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

I – Um representante da Secretaria Municipal de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural:

II – Um representante do Poder Legislativo.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra Lavrada;

II – Um representante da Igreja Católica;

III – Um representante das Igrejas Evangélicas;

IV – Um representante do CMDRS;

V – Um representante da Associação Comunitária Atlética Lavradense - ACAL;

VI – Um representante dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Cisplatina.

Art. 2º Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Decreto Municipal nº 097, de 30 de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 11 de novembro de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito